



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 994



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM

Resolução nº 01/2023

Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº **566/2018** e por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE,

Através de reunião extraordinária realizada no dia 24/10/2023 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 06/2023 vem através desta:

Art.1º. Nomear como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM - a Sra. Clara Moreira de Oliveira, portadora do R.G. 4.434.632-0 e inscrita no CPF 801.565.769-53, para gerir o Fundo, as contas bancárias, as prestações de contas, as assinaturas de convênio dentre outras atribuições.

II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 24 de outubro de 2023.

Margarida Eugênia Machado Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023

Edição Nº: 994



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

Av Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-2028
CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

DECRETO Nº 166/2023

Súmula. Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM de Cruzmaltina e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. Natal Casavechia, no uso de suas atribuições lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte **DECRETO**,

Art.1º. Ficam nomeada como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM - a Sra. Clara Moreira de Oliveira, portadora do R.G. 4.434.632-0 e inscrita no CPF 801.565.769-53, para gerir o Fundo, as contas bancárias, as prestações de contas, as assinaturas de convênio dentre outras atribuições.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Natal Casavechia

Prefeito Municipal